

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 2117/2025
PROCESSO N.º 1260.01.0036571/2025-13

Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE n.º 4.969, publicada em 9 de março de 2024, republicada em 5 de abril de 2024, do artigo 79 da Resolução CEE n.º 496, publicada em 17 de fevereiro de 2024, do Decreto Federal n.º 5154, de 23 de julho de 2004, e considerando o Parecer CEE n.º 1167, de 27 de setembro de 2025, fica autorizado o funcionamento dos cursos Técnico em Automação Industrial, com Qualificações Profissionais Técnicas de Montador de Equipamentos Eletroeletrônicos e de Operador em Linha de Montagem de Equipamentos Eletroeletrônicos, Técnico em Eletromecânica, com Qualificações Profissionais Técnicas de Mecânico de Fabricação e de Eletromecânico de Manutenção de Elevadores, pelo prazo de 18 (dezoito) meses, e Técnico em Qualidade, com Qualificação Profissional Técnica de Assistente de Planejamento e Controle de Produção, pelo prazo de 12 (doze) meses, a serem ministrados pela Escola Politécnica de Minas Gerais – POLIMIG – Unidade III, situada na R. Gilberto Porto, 817, B. Nova Gameleira, em Belo Horizonte, mantida pela entidade Educadora Jorge Abrão Ltda. SRE - Metropolitana B

Cláudia Aparecida Lara Augusto
Subsecretária de Articulação Educacional

Publicada em 23/10/2025